

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Mediação Judicial – Turma 1/2026 - Uberlândia

Modalidade: presencial

2ª Retificação – Item 9.14. 19

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Capacitação em Mediação Judicial – Turma 1/2026**, modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC de Minas Gerais, dentre magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC / 3ª Vice Presidência.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, que incluirá a etapa a teórica presencial e o estágio supervisionado, espera-se que o participante seja capaz de conduzir sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

3. DOCENTES:

- 3.1 Claudia Maria Lukschal Amaral Resende - Servidora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- 3.2 Julieta Ribeiro Martins – Assistente Social do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Belo Horizonte.
- 3.3 Terezinha de Oliveira Lima Rocha - Servidora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4. MODALIDADE:

- 4.1 Etapa teórica: presencial
- 4.2 Etapa prática (estágio supervisionado): com atendimento nos CEJUSCs de Minas Gerais, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, de acordo com a disponibilidade do setor que realizou a pré-seleção do(a) candidato(a).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1 Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos
- 5.2 Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
- 5.3 Moderna Teoria do Conflito
- 5.4 Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos
- 5.5 Teoria dos Jogos
- 5.6 Fundamentos da Negociação
- 5.7 Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores
- 5.8 O Processo da Conciliação
- 5.9 Preparação da Mediação e Declaração de Abertura
- 5.10 O Processo da Mediação

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1 Etapa Teórica: 9 a 13 de março de 2026.
- 6.2 Etapa prática (estágio supervisionado): 20/03/2026 a 20/03/2027.
- 6.3 Prazo para envio da declaração de horas: 20/04/2027.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

- 7.1 Etapa teórica: das 8 às 12h (credenciamento às 7h30) e das 13 às 17h (credenciamento às 12h30).
- 7.2 Etapa prática: conforme a realização de audiências de conciliação ou mediação.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA TEÓRICA: Sala da EJEF no Palácio da Justiça Rondon Pacheco, situado na Rua Rondon Pacheco, nº 6130, Bairro Tibery, Uberlândia/MG.

9. **ETAPA PRÁTICA:** atendimento de casos reais no CEJUSC da comarca que realizou a pré seleção do(a) aluno(a),

podendo ser presencial ou por videoconferência, a depender da disponibilidade do setor. Supervisão realizada por meio de ambiente virtual, no qual os alunos deverão postar os relatórios.

10. CARGA HORÁRIA: 100 horas, sendo

10.1 Etapa teórica: 40 horas.

10.2 Etapa prática (estágio supervisionado): 60 horas.

11. NÚMERO DE VAGAS: 30.

12. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre.

13. DAS INSCRIÇÕES:

13.1 No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 20 de fevereiro até as 9h do dia 4 de março de 2026**, por meio do formulário disponível no *link* <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3665>

13.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

13.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

13.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

13.5 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observada a lista de pré-selecionados ao final deste.

13.6 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

13.7 As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

13.8 Os(As) candidatos(as) que não forem pré-selecionados(as) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

13.9 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10 horas do dia 5 de março de 2026**.

13.10 Serão excluídas as inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço *de e-mail* e inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

14. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

14.1 14.1. Participarão da seleção os(as) pré-selecionados(as) inscritos(as) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que tenham postado documentação exigida pelo regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos, constante nos itens abaixo:

14.1.1 Comprovante de escolaridade: diploma de graduação emitido há pelo menos dois anos, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

14.1.2 Certidão de Quitação Eleitoral - *link* para emissão www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

14.1.3 Certidão Cível Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar cível, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

14.1.4 Certidão Criminal Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

14.1.5 Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão: <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.

14.1.6 Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão: rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.

14.1.7 Comprovante de endereço.

14.1.8 Carteira de identidade.

14.1.9 CPF.

14.2 Serão excluídos aqueles que:

14.1.1 Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 14.1

14.1.2 Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.

14.1.3 Se inscreverem fora do prazo estabelecido.

14.1.4 No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação Judicial ofertado pela EJEF (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

15. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada e justificada à EJEF **até o dia 4 de março de 2026**, por meio do endereço eletrônico cofip9@tjmg.jus.br, para que seja feita a substituição do(a) indicado(a), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados(as) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC à COTAC.

16. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

16.1 Até o dia **5 de março de 2026** será feita substituição dos desistentes mencionados no item 15, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados(as) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC à COTAC.

17. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

17.1 Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

18. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL NA ETAPA PRÁTICA:

18.1 Acessar o endereço: <https://siga.tjmg.jus.br/>

18.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

18.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

18.4 O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

18.5 O ambiente virtual estará acessível a partir das 14h do dia 20 de março de 2026 e será encerrado às 23h59min do dia 20 de março de 2027.

19. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

19.1 A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica, aferida por meio dos registros de presença, nos turnos da manhã e tarde, disponíveis no local da ação educacional, ou seja, para ser aprovado é necessário registrar, no mínimo, 8 presenças.

19.2 A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC - estágio supervisionado, ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor e postar no ambiente virtual a declaração de horas assinada pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da unidade onde realizou o estágio, dentro do prazo previsto no cronograma.

19.3 Cumpridos os itens 19.1 e 19.2., o(a) estudante fará *jus* ao certificado final.

19.4 As certificações serão emitidas pelo sistema ConciliaJud, do CNJ. No âmbito do TJMG, o referido sistema é administrado pela equipe da Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC.

19.5 Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

20. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

20.1 **Etapa teórica:** a avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

20.2 **Estágio supervisionado:** a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

22. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$36.719,10 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos), que abrange despesas com logística e com honorários, diárias e passagens aéreas das docentes da etapa teórica.

23. ORIGEM DA DESPESA: dotação orçamentária do TJMG.

24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

24.1 A Capacitação em Mediação – Turma 1/2026 é uma realização da EJEF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2026.

24.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

24.3 O(A) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional, desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto § 2º do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

24.4 Em caso de dúvidas, erros ou instabilidades relacionadas à plataforma da etapa prática da capacitação, estas deverão ser dirimidas junto à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no endereço siga.tjmg.jus.br.

24.5 Outros esclarecimentos sobre a realização da etapa prática, inclusive eventuais entraves, deverão ser sanados junto à Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC, pelo telefone (31) 3237-5141 das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

24.6 Edital publicado originalmente no dia 23 de fevereiro de 2026.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:
Capacitação em mediação – Turma 1/2026

Nº	NOME	COMARCA
1	Glauciene de Oliveira Silva	Uberlândia
2	Roberta Azambuja Silva Avila	Uberlândia
3	Vinícius Mendonça de Oliveira	Uberlândia
4	Isabella Cristina Honorato Pereira	Uberlândia
5	Keila Pacheco Ferreira	Uberlândia
6	André Luis Borges de Melo	Uberlândia
7	Larissa Chaul de Carvalho	Uberlândia
8	Lívia Melo Almeida	Uberlândia
9	Giovanna Cunha Alves	Uberlândia
10	Débora Ferraz Pereira Honorato	Uberlândia
11	Ana Luiza Marques da Rosa	Uberlândia
12	Wender Thiago Oliveira Gonçalves	Uberlândia
13	Gabrielly Miranda	Uberlândia
14	Thainá Rodrigues Ferreira	Uberlândia
15	Genes de Rosato Delfino	Uberlândia
16	Layner Souza da Cruz	Uberlândia
17	Rafaela dos Anjos Ribeiro	Uberlândia
18	Frankmany Medeiros de Oliveira	Uberlândia
19	Sheila Cristina Q. Rodrigues	Uberlândia
20	Onesio Martins Pereira Júnior	Uberlândia
21	Gleyce Alves de Faria	Uberlândia
22	Isabella Benzaquen Habib Santos	Uberlândia
23	Tatiana Bernardes Gabriel	Uberlândia
24	Marcela Faustino Brandão	Uberlândia
25	Luciana Azevedo Moreira e Brito	Uberlândia
26	Anny Marie Pereira Santos	Araguari
27	Caroline Carrijo Bretones Monteiro	Araguari
28	Anna Carolina de Oliveira Nacle	Araguari
29	Felipe Moura De Assis	Campina Verde
30	Angelo Marcio Do Carmo	Campina Verde

